



ANO VI – Nº 846

03 DE OUTUBRO DE 2025

SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 16.309, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025
Concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo no artigo 123 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença para tratar de interesses particulares, conforme Processo Digital nº. 3535606.413.00011468/2025-11, a servidora Roseli Fatima dos Santos, matrícula 3473, Auxiliar de Saúde Bucal, nomeada pela Portaria n.º 9.283, de 10 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de outubro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.310, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025
Revoga Portaria n.º 14.227, 23 de março de 2023.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 16.278, de 25 de setembro de 2025, que concedeu Evolução Funcional por Merecimento ao servidor Claudio dos Santos Oliveira, matrícula 1426.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de outubro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Senhora Prefeita Municipal, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão, nos autos do processo de dispensa de licitação abaixo relacionado, torna pública a homologação do certame e a adjudicação de seus respectivos objetos conforme segue: Dispensa de Licitação Nº. 0016/2025. Processo Administrativo Nº. 3535606.413.00008724/2025-92. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Cortinas Persianas para atender as necessidades do Departamento de Planejamento Territorial e Turismo, sede do Centro de Apoio ao Turista (CAT). Adjudicatária: SBR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (Valor R\$: 1.956,00).

Estância Turística de Paraibuna/SP, 02 de Outubro de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0058/2025 - EDITAL Nº 0061/2025 - Objeto: Ata de Registro de Preço para futura aquisição de placas de sinalização de trânsito, postes e materiais para a realização de manutenção e instalação das sinalizações, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Planejamento Territorial e Turismo da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Data da Sessão: 15 de outubro de 2025 às 08:30 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 03 de outubro de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
RESULTADO DA ANÁLISE DOS PLANOS DE TRABALHO

Modalidade: Chamada Pública nº 0002/2025 - Edital Nº 0027/2025 - Objeto: Contratação de Organização Social sem fins lucrativos da área da Saúde, qualificada na forma da Lei Municipal nº 2.872, de 22 de abril de 2014, para celebração de Contrato de Gestão Compartilhada da UPA Municipal, para operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de Saúde. A Comissão Especial para Processamento do Chamamento, constituída pela Portaria n.º 16.079/2025, torna público o resultado da análise dos Planos de Trabalho, como segue:

- Instituto Esperança IESP, pontuação total de 100 (cem) pontos.
- Agência de Desenvolvimento de Base Institucional – BASE, pontuação total de 61,22 (sessenta e um inteiros e vinte e dois décimos) pontos.

- Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus, pontuação total de 54,08 (cinquenta e quatro inteiros e oito décimos) pontos.

Fica desclassificada a Organização Social Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus conforme item 9.4.8 do Edital: não atingiu pontuação total mínima de 60 pontos e não pontuou no Critério C6 – DIRETRIZES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, não atendendo as exigências do Edital.

Informa-se as organizações que, se houver interesse, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões de recurso quanto à fase de análise dos Planos de Trabalho, com início consecutivo, por igual período, para apresentação de contrarrazões ao término deste, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Os recursos e contrarrazões, bem como o resultado da análise dos mesmos, serão disponibilizados às Organizações no site da Administração Pública, www.paraibuna.sp.gov.br.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de outubro de 2025

Lorival Barreto Batista
Presidente da Comissão